



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSAS E CONTRATOS.
- EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021, PREGÃO 008/2021.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2021 e 014/2021.
- LEI MUNICIPAL N° 488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 120/2021

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **120/2021**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA SER UTILIZADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, através da empresa: **MT PRODUCOES DE EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **04.904.128/0001-30**, com sede na **AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, VÁRZEA DA ROÇA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 10 de setembro 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 308/2021 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **308/2021**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA SER UTILIZADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, através da empresa: **MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n **04.904.128/0001-30**, com sede na **AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA**, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **120/2021**.

Data da assinatura: **10 de setembro 2021**

Prazo de vigência: **30 de setembro 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 10.122.0015.4.006 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FONTE 002 - REC.IMP. E TRANSF. IMP – SAÚDE 15%

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 10 de setembro 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **122/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TOTEM ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, Bahia, através da empresa: **L MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob n **04.309.026/0001-77**, com sede na **AV LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 817, CAPIM GROSSO**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 15 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 310/2021 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **310/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TOTEM ÁLCOOL EM GEL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, BAHIA**, através da empresa: **L MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob n **04.309.026/0001-77**, com sede na **AV LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 817, CAPIM GROSSO**, com valor global de R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil e novecentos e dez reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **122/2021**.

Data da assinatura: **15 de setembro de 2021**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 12.361.0003.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE 001 REC. IMP. E TRANSF. IMP. – EDUCAÇÃO 25%

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 15 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 126/2021

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **126/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, através da empresa: **FABIANE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob n **37.133.206/0001-08**, com sede na **RUA ALTO DO CAMPANARIO, 7, CENTRO, QUEIMADAS**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 21 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 316/2021 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **316/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, através da empresa: **FABIANE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob n **37.133.206/0001-08**, com sede na **RUA ALTO DO CAMPANARIO, 7, CENTRO, QUEIMADAS**, com valor global de R\$ 15.243,20 (quinze mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme Dispensa de Licitação Nº **126/2021**.

Data da assinatura: **21 de setembro de 2021**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE 6.181.0033.2.018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

ELEMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 21 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **129/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA RECURSOS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, através da empresa: R. S. VILAS BOAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n **08.265.533/0001-07**, com sede na **R FILADELFIO VILAS BOAS, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 de outubro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 320/2021 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **320/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA RECURSOS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, através da empresa: R. S. VILAS BOAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n **08.265.533/0001-07**, com sede na **R FILADELFIO VILAS BOAS, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, com valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **129/2021**.

Data da assinatura: **01 de outubro de 2021**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE 4.128.0002.2.005 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL

ELEMENTO 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 de outubro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISTRATO AO DO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E, DO OUTRO, FIDELIS FERREIRA DE SENA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, BAHIA, BAHIA, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.443.632/0001-60, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, devidamente inscrito no CPF Nº **873.297.785-91** e RG sob n.º **6896271**, SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, O Sr. **FIDELIS FERREIRA DE SENA**, brasileiro maior, portador do CPF nº **15983722549** residente e domiciliado a residente na praça Aristóteles, nº 73 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, celebra este contrato de Prestação de Serviços (Locação de Imóvel), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Destina-se este Contrato na Locação de Imóvel localizado na praça Aristóteles barros, nº 72 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, **PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**. Em conformidade com o **Processo Administrativo nº 033/2021 e Dispensa de Licitação nº 024/2021**, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

São José do Jacuípe – Bahia. 30 de julho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60



O Governo da Simplicidade!

DISTRATO AO DO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E, DO OUTRO, FIDELIS FERREIRA DE SENA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, BAHIA, BAHIA, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.443.632/0001-60, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, devidamente inscrito no CPF Nº **873.297.785-91** e RG sob n.º **6896271**, SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, O Sr. **FIDELIS FERREIRA DE SENA**, brasileiro maior, portador do CPF n.º **15983722549** residente e domiciliado a residente na praça Aristóteles, nº 73 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, celebra este contrato de Prestação de Serviços (Locação de Imóvel), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Destina-se este Contrato na Locação de Imóvel localizado na praça Aristóteles barros, nº 72 – centro - São José do Jacuípe - Bahia, **PARA O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**. Em conformidade com o **Processo Administrativo nº 033/2021 e Dispensa de Licitação nº 024/2021**, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

São José do Jacuípe – Bahia. 30 de julho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 (RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da ata de registro de preço nº **015/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a futura e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de São José do Jacuípe, Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **008/2021-SRP** e seus anexos - Contratado: **ANAILDES RODRIGUES OLIVEIRA**, CNPJ nº **11.469.676/0001-45**, com valor global de R\$ **R\$ 586.429,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da fornecedora, referente aos LOTES I, II e III.

Data da assinatura: **28 de setembro de 2021.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2021.

Andréa Lima dos Santos
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 (RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da ata de registro de preço nº **013/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada **para a futura e eventual aquisição de forma parcelado de móveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **009/2021-SRP** e seus anexos - Contratado: **WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **05.476.161/0001-70**, com valor global de R\$ **R\$ 125.799,88 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta da fornecedora, referente aos LOTE I.

Data da assinatura: **24 de setembro de 2021**.

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021 (RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da ata de registro de preço nº **014/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada **para a futura e eventual aquisição de forma parcelado de móveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **009/2021-SRP** e seus anexos - Contratado: **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.102.295/0001-81**, com valor global de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta da fornecedora, referente aos LOTE II.

Data da assinatura: **24 de setembro de 2021.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de setembro de 2021.

Magno Lomes Araujo
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000102

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano 1

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021



DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José
do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o **BAIRRO DIVINEIA**, na sede do Município de São José do Jacuípe –BA, com as seguintes delimitações: Ao Norte limitando-se com o Bairro Nova Moeda, na Rua da Saudade; ao Sul com as margens do Rio Jacuípe, na Rua Beira Rio; a Leste com as margens da BA 130, na Avenida José Vilaronga Rios; e a Oeste com os terrenos da fazenda Gravatá de Agulha.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as seguintes Leis do Legislativo: Lei nº 64/94, de 13 de maio de 1994, e Lei nº 70/95, de 19 de maio de 1995.

São José do Jacuípe / BA, 30 de setembro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal